

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2024

PROVA 66

2.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho normativo n.º 3-A/2019, artigo 23.º)

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de **Tecnologias de Informação e Comunicação** a realizar em 2024, pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Despacho Normativo nº3 - A/2020, de 5 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor, nomeadamente o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A prova está realizada de acordo com o programa e as aprendizagens essenciais da disciplina de TIC do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova (caraterísticas e estrutura);
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o programa e as aprendizagens essenciais da disciplina de TIC do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios seguintes:

- Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais;
- Investigar, pesquisar e selecionar informação;
- Produção e comunicação de informação, com vocabulário apropriado e recorrendo a aplicações de edição;
- Resolução de problemas, sendo que neste domínio serão avaliadas aprendizagens a utilização de aplicações informáticas (Folha de Cálculo e Processador de Texto)

Caracterização da prova (características e estrutura)

A prova é constituída por dois cadernos:

Caderno 1 – a prova é realizada no enunciado;

Caderno 2 – a prova é realizada com recurso ao computador.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios no programa e nos documentos orientadores ou à sequência dos seus conteúdos.

Cada item pode envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios do programa.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, preenchimento de espaços e correspondências), itens de construção (resposta curta e resposta restrita) e itens de resolução práticos no computador, utilizando os programas: folha de cálculo e processador de texto. A prova é cotada para 100 pontos.

A prova incidirá sobre os domínios e temas que se apresentam no Quadro 1.

Quadro 1 - Distribuição da cotação

Domínios	Cotação (pontos de 0 a 100)
Segurança, Responsabilidade e Respeito em Ambientes Digitais	20 a 30
Investigar e Pesquisar	30 a 40
Criar e Inovar	30 a 50

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de resolução práticos no computador

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

Nos itens de execução poderão ser atribuídas classificações intermédias no caso de imprecisões de execução.

A classificação final da prova é expressa em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO V do Despacho Normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro.

Duração

A prova tem a duração máxima de 90 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Caderno 1 — 30 minutos;
- Caderno 2 — 60 minutos.

Entre a resolução do Caderno 1 e a do Caderno 2, haverá um período de 5 minutos, destinado à recolha do Caderno 1 e à distribuição do Caderno 2. Durante este período os alunos não poderão sair da sala.

Material autorizado

Como material de escrita apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

Um computador facultado pela escola.